EVENTOGRAMA DE EXECUÇÃO E MEDIÇÃO

Obra: Pavimentação de Logradouros Públicos

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global

Convênio nº 105003/2026

São José do Barreiro – SP/ 2026

1. APRESENTAÇÃO

O presente Eventograma de Execução e Medição foi elaborado para disciplinar os procedimentos de acompanhamento físico e financeiro da obra de Pavimentação de Logradouros Públicos, executada sob o regime de empreitada por preço global, estabelecendo os eventos passíveis de medição e pagamento durante a execução contratual.

Cada evento corresponde à conclusão de parcela previamente definida da obra, possibilitando o acompanhamento objetivo pela fiscalização, garantindo transparência, eficiência administrativa e segurança jurídica na realização das medições.

2. JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

A Administração Municipal optou pela adoção do regime de execução por **empreitada por preço global**, previsto no art. 46 da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar da modalidade que melhor atende ao interesse público para o presente empreendimento.

A obra possui projeto executivo completo, memoriais descritivos, especificações técnicas, orçamento detalhado e quantitativos suficientemente definidos, permitindo que o contratado assuma integralmente os riscos ordinários inerentes à execução do objeto.

Além da adequação técnica do empreendimento ao referido regime, sua adoção decorre também da necessidade de aperfeiçoamento da gestão contratual.

Nos últimos exercícios, a Administração Municipal enfrentou inúmeras dificuldades na fiscalização e acompanhamento de contratos executados sob regime de empreitada por preços unitários, dentre as quais destacam-se:

- grande quantidade de medições de itens isolados;
- necessidade constante de conferência de quantitativos executados;
- elevado tempo despendido pela equipe técnica na elaboração e conferência das medições;
- frequentes solicitações de reequilíbrio e alterações quantitativas;
- aumento da burocracia administrativa;
- dificuldades na programação financeira das obras;

- maior risco de paralisações decorrentes de divergências de quantitativos.

Considerando que o Município possui reduzido quadro técnico permanente responsável pela fiscalização das obras públicas, torna-se imprescindível adotar metodologia que proporcione maior eficiência administrativa e racionalização dos procedimentos de medição.

Nesse contexto, a empreitada por preço global apresenta importantes vantagens, tais como:

- simplificação das medições;
- redução da burocracia administrativa;
- maior previsibilidade dos desembolsos financeiros;
- diminuição dos riscos de alterações quantitativas durante a execução;
- incentivo à conclusão das etapas previstas;
- maior controle do cronograma físico-financeiro;
- maior segurança jurídica para Administração e contratado;
- incremento da produtividade da equipe de fiscalização.

Adicionalmente, a utilização de **eventos previamente definidos para medição** permite que os pagamentos sejam realizados apenas após a efetiva conclusão das etapas executivas, proporcionando maior objetividade ao processo de fiscalização e assegurando que os recursos públicos sejam liberados conforme a evolução física da obra.

Essa sistemática está em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, segurança jurídica e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, a adoção da empreitada por preço global, associada ao presente Eventograma de Medição, representa solução mais vantajosa para a Administração Municipal, contribuindo para maior celeridade na execução contratual, redução dos procedimentos administrativos, melhor gestão dos recursos públicos e entrega tempestiva do empreendimento à população.

3. EVENTOGRAMA DE EXECUÇÃO E MEDIÇÃO

Os **valores corretos por logradouro** são:

- Mobilização – Placa de Obra: **R$ 3.282,00**
- Rua Nicolino Cantelmo: **R$ 285.754,26**
- Rua Coronel João Ferreira: **R$ 413.278,75**
- Rua das Hortênsias: **R$ 47.936,75**
- Rua das Camélias: **R$ 45.999,61**
- Rua Manoel Pereira de Souza: **R$ 213.015,05**
- Rua Professor Ademar Campos: **R$ 173.306,60**
- Rua Jair Marins Santos: **R$ 100.918,21**
- Rua Manoel Sampaio do Nascimento: **R$ 47.676,41**

- Acessibilidade: **R$ 3.855,94**

Total: R$ 1.335.023,38

EVENTOGRAMA

Evento	Descrição	Valor (R$)
01	Mobilização, instalação do canteiro, placa, ART e Ordem de Serviço (100%)	**3.282,00**
02	Rua Nicolino Cantelmo – 1ª Etapa (50%)	**142.877,13**
03	Rua Nicolino Cantelmo – 2ª Etapa (50%)	**142.877,13**
04	Rua Coronel João Ferreira – 1ª Etapa (50%)	**206.639,38**
05	Rua Coronel João Ferreira – 2ª Etapa (50%)	**206.639,37**
06	Rua das Hortênsias – 1ª Etapa (50%)	**23.968,38**
07	Rua das Hortênsias – 2ª Etapa (50%)	**23.968,37**
08	Rua das Camélias – 1ª Etapa (50%)	**22.999,81**
09	Rua das Camélias – 2ª Etapa (50%)	**22.999,80**
10	Rua Manoel Pereira de Souza – 1ª Etapa (50%)	**106.507,53**
11	Rua Manoel Pereira de Souza – 2ª Etapa (50%)	**106.507,52**
12	Rua Professor Ademar Campos – 1ª Etapa (50%)	**86.653,30**
13	Rua Professor Ademar Campos – 2ª Etapa (50%)	**86.653,30**
14	Rua Jair Marins Santos – 1ª Etapa (50%)	**50.459,11**
15	Rua Jair Marins Santos – 2ª Etapa (50%)	**50.459,10**
16	Rua Manoel Sampaio do Nascimento – 1ª Etapa (50%)	**23.838,21**
17	Rua Manoel Sampaio do Nascimento – 2ª Etapa (50%)	**23.838,20**
18	Execução integral da Acessibilidade (100%)	**3.855,94**

TOTAL GERAL: R$ 1.335.023,38

Critério de medição dos eventos

1ª Etapa (50%)

Considera-se concluída mediante a execução dos serviços de demolição, regularização do subleito, drenagem, execução de guias, sarjetas e sarjetões, base e sub-base, bem como aproximadamente 50% da pavimentação em blocos intertravados, conforme projeto executivo.

2ª Etapa (50%)

Considera-se concluída mediante a execução dos serviços de demolição, regularização do subleito, drenagem, execução de guias, sarjetas e sarjetões, base e sub-base, bem como aproximadamente 50% da pavimentação em blocos intertravados, conforme projeto executivo.

Evento 01 – Mobilização, instalação do canteiro, placa, ART e Ordem de Serviço

A medição será autorizada após a conclusão integral dos serviços preliminares, compreendendo:

- instalação da placa da obra.

Percentual da parcela: 0,25% do valor global do contrato.

Valor: R$ 3.282,00

Evento 02 – Rua Nicolino Cantelmo – 1ª Etapa

Será considerado concluído quando executados:

- demolição;
- regularização do subleito;
- drenagem;
- execução de guias;
- sarjetas;
- sarjetões;
- base e sub-base;
- aproximadamente 50% da pavimentação em blocos intertravados.

Percentual da parcela: 10,70% do valor global do contrato.

Valor: R$ 142.877,13

Evento 03 – Rua Nicolino Cantelmo – 2ª Etapa

A medição será realizada após:

- conclusão do assentamento dos blocos intertravados;
- rejuntamento;
- compactação final;
- acabamentos;
- limpeza da via;
- entrega integral do trecho pavimentado.

Percentual da parcela: 10,70% do valor global do contrato.

Valor: R$ 142.877,13

Evento 04 – Rua Coronel João Ferreira – 1ª Etapa

Percentual da parcela: 15,48% do valor global do contrato.

Valor: R$ 206.639,38

Evento 05 – Rua Coronel João Ferreira – 2ª Etapa

Percentual da parcela: 15,48% do valor global do contrato.

Valor: R$ 206.639,37

Evento 06 – Rua das Hortênsias – 1ª Etapa

Percentual da parcela: 1,80% do valor global do contrato.

Valor: R$ 23.968,38

Evento 07 – Rua das Hortênsias – 2ª Etapa

Percentual da parcela: 1,80% do valor global do contrato.

Valor: R$ 23.968,37

Evento 08 – Rua das Camélias – 1ª Etapa

Percentual da parcela: 1,72% do valor global do contrato.

Valor: R$ 22.999,81

Evento 09 – Rua das Camélias – 2ª Etapa

Percentual da parcela: 1,72% do valor global do contrato.

Valor: R$ 22.999,80

Evento 10 – Rua Manoel Pereira de Souza – 1ª Etapa

Percentual da parcela: 7,98% do valor global do contrato.

Valor: R$ 106.507,53

Evento 11 – Rua Manoel Pereira de Souza – 2ª Etapa

Percentual da parcela: 7,98% do valor global do contrato.

Valor: R$ 106.507,52

Evento 12 – Rua Professor Ademar Campos – 1ª Etapa

Percentual da parcela: 6,49% do valor global do contrato.

Valor: R$ 86.653,30

Evento 13 – Rua Professor Ademar Campos – 2ª Etapa

Percentual da parcela: 6,49% do valor global do contrato.

Valor: R$ 86.653,30

Evento 14 – Rua Jair Marins Santos – 1ª Etapa

Percentual da parcela: 3,78% do valor global do contrato.

Valor: R$ 50.459,11

Evento 15 – Rua Jair Marins Santos – 2ª Etapa

Percentual da parcela: 3,78% do valor global do contrato.

Valor: R$ 50.459,10

Evento 16 – Rua Manoel Sampaio do Nascimento – 1ª Etapa

Percentual da parcela: 1,79% do valor global do contrato.

Valor: R$ 23.838,21

Evento 17 – Rua Manoel Sampaio do Nascimento – 2ª Etapa

Percentual da parcela: 1,79% do valor global do contrato.

Valor: R$ 23.838,20

Evento 18 – Execução Integral da Acessibilidade

Será considerado concluído quando executados integralmente:

- execução das rampas de acessibilidade;
- instalação do piso tátil;
- rebaixamento de guias;
- adequações previstas em projeto;
- acabamento final e liberação.

Percentual da parcela: 0,29% do valor global do contrato.

Valor: R$ 3.855,94

4. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

As medições serão realizadas exclusivamente após a conclusão integral do evento correspondente.

A comprovação da conclusão de cada evento ocorrerá mediante:

- vistoria da fiscalização;
- registro fotográfico;
- relatório técnico de medição;
- anotação no Diário de Obras;
- emissão do Boletim de Medição.

Não serão admitidas medições parciais inferiores ao percentual definido para cada evento, salvo mediante justificativa técnica expressamente aprovada pela fiscalização e pela autoridade competente.

5. PAGAMENTO

Os pagamentos observarão rigorosamente os eventos concluídos e aprovados pela fiscalização.

Cada evento corresponderá ao percentual previamente definido do valor global contratado, sendo vedada a remuneração por quantitativos isolados ou serviços não concluídos.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Eventograma integra os documentos da contratação, servindo como instrumento oficial para o acompanhamento da evolução física da obra, realização das medições, fiscalização contratual e liberação dos pagamentos.

Os casos omissos serão solucionados pela fiscalização do contrato, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do edital, do contrato administrativo e das normas técnicas aplicáveis.

São José do Barreiro – SP,22 de julho de 2026.

GABRIEL DOS REIS GONCALVES:51475834837

Assinado de forma digital por GABRIEL DOS REIS GONCALVES:51475834837
Dados: 2026.07.24 11:40:41 -03'00'

GABRIEL DOS REIS GONÇALVES
Diretor do Departamento de Projetos
Engenheiro Civil – CREA/SP nº 5071579091

ANDERSON NASCIMENTO TORRES:07230747988

Assinado de forma digital por ANDERSON NASCIMENTO TORRES:07230747988
Dados: 2026.07.24 11:51:29 -03'00'

ANDERSON NASCIMENTO TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços